



MENSAGEM Nº 035, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa nobre Casa de leis, o incluso projeto de lei que altera a Tabela do artigo 13 da Lei Municipal nº 7.242, de 21 de fevereiro de 2024.

A propositura visa excluir o cargo de serviços gerais que constou equivocadamente na Tabela do Art. 13 da Lei Municipal nº 7242, de 21 de fevereiro de 2024.

Assim sendo esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto de lei ora encaminhado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 03007/2024 Data 25/03/2024 Hora 10:55

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 65/2024

Assunto: Altera a Tabela do Artigo 13º da Lei Municipal nº 7.242 de 21 de fevereiro de 2024